



APROVADO POR UNANIMIDADE
NA SESSÃO DE 30/12/2024

ESTADO DA PARAIBA
Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo"

GABINETE DO VEREADOR OLIMPIO OLIVEIRA

EMENDA Nº 17 / 2024

AO PROJETO DE LEI Nº 419/2024 (LOA), que estima receita e fixa despesa do município de Campina Grande, para o exercício de 2025, e dá outras providências.

ORIGEM Nº 040/2024

AUTOR: PODER EXECUTIVO

Com base na Lei Federal Nº 4.320 de 17 de março de 1964, que institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Municípios e do Distrito Federal e respectivas alterações;

Com fundamento com o que estabelecem os arts. 165 a 169 da Constituição Federal e respectivas alterações, os artigos 165 a 176 da Constituição do Estado da Paraíba, com os artigos 127 e 133 da Lei Orgânica do Município, da Lei Complementar nº 101/2000 e o Decreto Municipal nº 2.621/97, que instituiu o Orçamento Participativo, e a Portaria Interministerial nº 163/2001 e suas atualizações, efetuar a seguinte alteração:

Unidade Orçamentária: 02.041 – Fundo Municipal Defesa Direitos Difusos

Função: 14 – Direitos da Cidadania

Subfunção: 422 – Direitos individuais, Colet e Difusos

1005 – Atendimento, processamento, educa o e f

AÇÃO GOVERNAMENTAL: 2144 – Atenção ao Consumidor

EMENDA

AÇÃO GOVERNAMENTAL

2144 – Atenção ao Consumidor

No plano de aplicação desdobrada da Ação acima especificada, reserve-se DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no valor de R\$ 500,000,00 para priorizar a efetivação da Lei Municipal nº 7.472/19, que versa sobre a instituição no âmbito municipal o Programa Jovem Aprendiz.

JUSTIFICATIVA

O Programa Jovem Aprendiz é uma saída para acabar com o trabalho infantil proporcionando a entrada de adolescentes no mercado de trabalho de forma legal, e ainda, garantindo uma fonte de renda para os mais necessitados sem atrapalhar o rendimento escolar. Com o advento da Lei Municipal nº 7.472/19 a Prefeitura de Campina, através do PROCON, passa a contar com a possibilidade de promover cursos de capacitação para multiplicadores sobre o consumo consciente e cidadania, como já acontece na cidade de João Pessoa-PB.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 30 de dezembro de 2024.

OLIMPIO OLIVEIRA
Vereador de Campina Grande